LEI Nº. 4.524 DE 08/04/2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO DO EXERCÍCIO DE 2009 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA,** Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013(Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei nº. 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 263.472,23 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois Reais e vinte e três centavos),** com a seguinte classificação institucional:

Órgão 18.00 – FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 18.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2.039 – Manutenção do PETI – FMAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.319,31
Recurso 295 – Recursos PETI - Superávit

Atividade 2.040 – Manutenção do CREAS – FMAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.942,79
Recurso 302 – Recursos Sentinela/CREAS União - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 13.091,27
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.920,00
Recurso 341 – Recursos Sentinela/CREAS Estado - Superávit

Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 256,81
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 7.920,00
Recurso 304 – Recursos Abrigos - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 11.099,44
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 16.649,17
Recurso 303 – Recursos Bolsa Família - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 27.044,20
Recurso 298 – Recursos CRAS - Superávit

3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf a Inst. Priv. sem fins lucrativos..... 4,99
Recurso 337 – Recursos p/ Deficientes – PNE – Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 32.055,41
Recurso 296 – Recursos Agente Jovem/Projovem - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.800,09
Recurso 339 – Recursos PISO FIXO/PSCLA - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 711,08
Recurso 558 – Recursos Bem. Prest. Continuada - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 39.860,14
Recurso 299 – Recursos p/ Crianças - Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 36.797,53
Recurso 300 – Recursos p/ Idosos Superávit

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior**,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 263.472,23 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois Reais e vinte e três centavos),** por conta do superávit financeiro apurado no balanço do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro de 2009, por fonte de recurso, conforme anexo e as tabelas a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	Nome do Recurso	Valor R$ 1,00
295	Recursos PETI - Superávit	20.319,31
302	Recursos Sentinela/CREAS União - Superávit	20.942,79
341	Recursos Sentinela/CREAS Estado - Superávit	39.011,27
304	Recursos Abrigos - Superávit	8.176,81
303	Recursos Bolsa Família - Superávit	27.748,61
298	Recursos CRAS - Superávit	27.044,20
337	Recursos p/ Deficientes – PNE – Superávit	4,99
296	Recursos Agente Jovem/Projovem - Superávit	32.055,41
339	Recursos PISO FIXO/PSCLA - Superávit	10.800,09
558	Recursos Bem. Prest. Continuada - Superávit	711,08
299	Recursos p/ Crianças - Superávit	39.860,14
300	Recursos p/ Idosos Superávit	36.797,53
		263.472,23

Fonte: Depto de Contabilidade, 2010.

Art. 3º As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 08 de abril de 2010.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 08/04/2010.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças